



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 140/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/09/18, Edição nº 1361

Beatriz

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1629/2018, de 19 de setembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abertura e inclusão no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuídas com a seguinte classificação:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.04.04.122.0004.1363 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.1001 – Const. Ampl. E Melhoria das Instal. Do Leg. Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 197.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

01.01.01.031.0001.1242 – Equipamentação da Câmara Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 32.500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Leg. da Câmara Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2018.

Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Silvio Carlos Guadagnini

Chefe de Gabinete

Acácio Secci

Prefeito Municipal